

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa EGS ELEVADORES LTDA, através do Protocolo nº 2016/005472, de 28/10/2016, esclarecemos que:

1 – Nos termos do Acórdão TCU nº 373/2015-Plenário, que será admitida a apresentação de contrato de prestação de serviços entre a empresa licitante e o profissional responsável técnico para comprovação de vínculo com a empresa e cumprimento da exigência editalícia, constante no item 12.5.2.

Fortaleza(CE), 28 de outubro de 2016

WAGNER DUTRA DO CARMO

PREGOEIRO